



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Exma. Senhora
Secretária Geral da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA CODEX

i

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 1586/SEAP/2000 9.03.2000

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 83/VIII/1ª

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Exa. o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural ao requerimento nº 83/VIII/1ª do Senhor Deputado João Rui de Almeida e Outros (PS).

Com os melhores cumprimentos

Pel/O Chefe de Gabinete

Jorge Seguro Sanches



826

3 3 2000

Procº 86.37

Preparar expediente
09-03-2000
[Signature]

Exmº. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

ASSUNTO : *Requerimento n.º 83/VIII/1ª, apresentado pelo Deputado João Rui de Almeida e outros.
Pinheiros no Distrito de Coimbra contaminados por nemátodo considerados perigosos?*

Em resposta ao requerimento acima referido encarrega-me o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, de esclarecer o seguinte:

1. O distrito de Coimbra, tal como todos os distritos do restante território continental, foi devidamente inventariado no âmbito do 'Programa Nacional de Luta Contra o nemátodo da Madeira de Pinheiro – PROLUNP', com vista a efectuar o despiste da presença do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP). A prospecção foi efectuada com base em árvores que apresentavam sintomatologia da doença, tendo-se efectuado análises morfológicas e bioquímicas para comprovar a presença ou ausência do NMP em amostras de madeira recolhidas para o efeito. Após a realização do trabalho conclui-se que as árvores que apresentavam sintomas de debilidade, eventualmente causadas pela presença do NMP, se encontram livres de NMP, pelo que a sintomatologia apresentada era motivada por outros factores de debilidade.
2. Não havendo qualquer razão para crer que exista NMP no distrito de Coimbra, não há necessariamente medidas de erradicação. No entanto, é do conhecimento geral que como medida preventiva para qualquer doença se devem procurar manter as áreas florestais em boas condições eliminando árvores debilitadas propícias à propagação de doenças. Sendo que a área florestal é largamente maioritariamente privada é determinante promover que



os proprietários florestais pratiquem regras básicas de silvicultura de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

As medidas em prática para erradicação do nemátodo têm em consideração a redução do risco de se propagar acidentalmente o NMP. A única forma de evitar que tal acontecesse, passaria, entre outras, pela destruição de todas as árvores debilitadas e com sintomas e proibição da circulação da madeira, que tornariam inviáveis todas as actividades económicas dependentes da utilização da madeira de pinheiro bravo.

3. Há indicadores que apontam para que o insecto vector seja um Cerambicídeo do género *Monochamus sp.*. Estão em curso trabalhos de investigação e de prospecção com vista a determinar com exactidão o ou os insectos que promovem a dispersão do nemátodo. Estes trabalhos deverão ter maior desenvolvimento na Primavera de 2000 dado que no período invernal não há actividade destes insectos que se encontram em fase de pupa no interior de troncos de árvores debilitadas.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE



(Luís Duarte)

LL/dm